

PORTARIA Nº 342/2023 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 403 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000755/2021-46, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2278/DGP/REITORIA** de **06 de dezembro de 2022** que concede, a partir de **05 de abril de 2022**, com base no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **SUELLEN GOMES MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2307430**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**.

Art. 2º **Onde se lê**: 05 de abril de 2022;

Leia-se: 05 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

(Autenticado em 15/03/2023 19:12)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
3012673